



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ATA Nº 01 DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2024

Aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro de 2024, às 14h36min (quatorze horas e trinta e seis minutos), na sala ateniense para avaliação dos documentos do credenciamento 002/2024 que tem por objeto o credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de análise clínica laboratorial, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Municipal e Maternidade Amália Coutinho, Unidades Básicas de Saúde e demais departamentos vinculados, nos termos do artigo 6º, inciso XIII, da lei nº 14.133 de 2021, com fulcro no art. 79 c/c art. 74 da Lei 14.133/2021 c/c a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e nas Leis Federais nos 8.080/90 e 8.142/90, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento, instituída pela Portaria nº 178/2024, de 29 de novembro de 2024, para análise e ratificação das documentações e propostas apresentadas a esta Comissão, conforme rege o Edital do Credenciamento nº 002/2024. Em ato contínuo, o Presidente da Comissão Especial de Credenciamento (CEC), informa que apresentou os documentos a seguinte pessoa jurídica:

1 – ANDREZA ROCHA MIRANDA & CIA LTDA, CNPJ 09.151.522/0001-69, que se interessa em credenciar no dia 11 de dezembro de 2024, entregando os documentos conforme exigências editalícias, da qual propôs-se credenciar:

	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	P.UNIT	V. TOTAL
1	HEMOGRAMA COMPLETO	3.000	R\$ 15,63	R\$ 46.890,00
2	CREATININA	2.000	R\$ 8,86	R\$ 17.720,00
3	UREIA	2.000	R\$ 8,86	R\$ 17.720,00
4	URINA – PRIMEIRO JATO	1.500	R\$ 8,86	R\$ 13.290,00
5	TRANSAMINASE GLUTAMICA PIRUVICA	1.000	R\$ 8,86	R\$ 8.860,00
6	GLICOSE	1.000	R\$ 8,86	R\$ 8.860,00
7	TRANSAMINASE GLUTAMICA OXALACETICA	1.000	R\$ 8,86	R\$ 8.860,00
8	PROTEINA C REATIVA	1.500	R\$ 12,26	R\$ 18.390,00
9	COLESTEROL TOTAL E FRAÇÕES	300	R\$ 37,95	R\$ 11.385,00
10	ÁCIDO ÚRICO	300	R\$ 8,91	R\$ 2.673,00
11	PARASITOLOGICO DE FEZES	100	R\$ 8,84	R\$ 884,00
12	FOSFATASE ALCALINA	400	R\$ 8,85	R\$ 3.540,00
13	GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE	400	R\$ 8,85	R\$ 3.540,00
14	COLESTEROL TOTAL	400	R\$ 8,87	R\$ 3.548,00
15	DETERMINAÇÃO DE GRUPO SANGUINEO	250	R\$ 9,76	R\$ 2.440,00
16	TEMPO DE COAGULAÇÃO	200	R\$ 8,85	R\$ 1.770,00
17	TEMPO DE SANGRAMENTO	200	R\$ 8,06	R\$ 1.612,00
18	TRIGLICERIDEOS	400	R\$ 12,85	R\$ 5.140,00
19	AMILASE	300	R\$ 12,36	R\$ 3.708,00
20	VDRL – LUES	200	R\$ 14,35	R\$ 2.870,00

[Assinaturas manuscritas]



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

21	BILIRRUBINAS TOTAIS E FRAÇÕES	200	R\$ 17,48	R\$ 3.496,00
22	BETA – H.C.G.	150	R\$ 17,81	R\$ 2.671,50
23	CÁLCIO	280	R\$ 20,48	R\$ 5.734,40
24	TROPONINA CARDIACA – T	250	R\$ 40,56	R\$ 10.140,00
25	VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO	40	R\$ 10,45	R\$ 418,00
26	FATOR REUMATOIDE	200	R\$ 11,08	R\$ 2.216,00
27	HDL- COLESTEROL	50	R\$ 8,92	R\$ 446,00
28	ANTIESTREPTOLISINA-O	200	R\$ 11,76	R\$ 2.352,00
29	PROTEINAS TOTAIS E FRAÇÕES	150	R\$ 19,52	R\$ 2.928,00
30	CREATINO FOSFOQUINASE-FRAÇÃO MB	250	R\$ 28,79	R\$ 7.197,50
31	DENGUE – NS1	300	R\$ 42,47	R\$ 12.741,00
32	PESQUISA DE SANGUE OCULTO – FEZES	50	R\$ 17,83	R\$ 891,50
33	CREATINO FOSFOQUINASE (C.P.K.)	90	R\$ 28,85	R\$ 2.596,50
34	GLICEMIA POS-PRANDIAL	50	R\$ 11,37	R\$ 568,50
35	GLICEMIA 2 HORAS POS SOBRECARGA 75g	50	R\$ 35,21	R\$ 1.760,50
36	MAGNESIO	80	R\$ 20,13	R\$ 1.610,40
37	CURVA GLICEMICA 2 HORAS	50	R\$ 37,81	R\$ 1.890,50
38	TESTE ORAL DE TOLERANCIA A GLICOSE	50	R\$ 45,14	R\$ 2.257,00
39	ALBUMINA	50	R\$ 10,86	R\$ 543,00
40	PROTEINAS TOTAIS	80	R\$ 10,98	R\$ 878,40
41	PROTOPARASITOLÓGICO 1º AMOSTRA	40	R\$ 8,91	R\$ 356,40
42	GLICEMIA 1 HORA POS SOBRECARGA 75g	50	R\$ 34,16	R\$ 1.708,00
43	LIPASE	300	R\$ 20,03	R\$ 6.009,00
44	PROTOPARASITOLÓGICO 2º AMOSTRA	30	R\$ 11,41	R\$ 342,30
45	PROTOPARASITOLÓGICO 3º AMOSTRA	30	R\$ 13,91	R\$ 417,30
46	LIPIDOGRAMA COMPLETO	100	R\$ 37,95	R\$ 3.795,00
47	CURVA GLICEMICA – 3 HORAS	100	R\$ 41,41	R\$ 4.141,00
48	CURVA GLICEMICA CLASSICA	100	R\$ 25,48	R\$ 2.548,00
49	LDL - COLESTEROL	50	R\$ 8,74	R\$ 437,00
50	URINA DE JATO MEDIO	80	R\$ 8,85	R\$ 708,00
51	CURVA GLICEMICA	50	R\$ 32,14	R\$ 1.607,00
52	HORMONIO TIREOESTIMULANTE	100	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00
53	BETA 2 MICROGLOBULINA	40	R\$ 76,60	R\$ 3.064,00
54	POTASSIO	380	R\$ 21,28	R\$ 8.086,40
55	SODIO	380	R\$ 21,28	R\$ 8.086,47
56	COAGULOGRAMA II	200	R\$ 47,38	R\$ 9.476,00
57	FERRO SERICO	150	R\$ 13,28	R\$ 1.992,00
58	LIPÍDIOS TOTAIS	150	R\$ 30,96	R\$ 4.644,00
59	HEMOGLOBINA	150	R\$ 21,40	R\$ 3.210,00

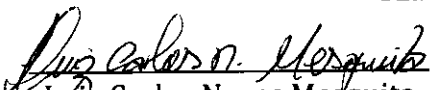


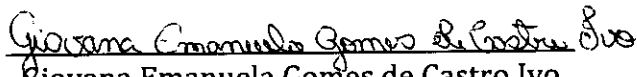
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Sob o nº 13.885.912/0001-30
RUA GERCINO COELHO, Nº 145, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

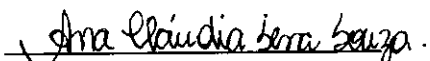
60	VITAMINA B2	50	R\$ 86,39	R\$ 4.319,50
61	HEPATITE B – HbsAg	100	R\$ 27,14	R\$ 2.714,00
62	TRIIODOTIRONINA-T3	30	R\$ 15,34	R\$ 460,20
63	TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	280	R\$ 21,81	R\$ 6.106,80
64	TEMPO DE PROTOMBINA	380	R\$ 19,14	R\$ 7.273,20
65	CKMB	280	R\$ 29,26	R\$ 8.192,80
66	D-DÍMERO	450	R\$ 108,61	R\$ 48.874,50
67	HEMOGLOBINA GLICADA	2.000	R\$ 32,77	R\$ 65.540,00
68	TAP	280	R\$ 20,09	R\$ 5.625,20
69	TTPA	280	R\$ 37,11	R\$ 10.390,80
70	UROCULTURA COM ANTIBIOGRAMA	100	R\$ 38,95	R\$ 3.895,00
71	TROPONINA QUALITATIVA E QUANTITATIVA	250	R\$ 53,66	R\$ 13.415,00
72	PROTEINA C REATIVA ULTRASENSIVEL	100	R\$ 23,41	R\$ 2.341,00
TOTAL		R\$488.346,50 (quatrocentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)		

A pessoa jurídica supracitada apresentou todos os documentos exigidos para o credenciamento, estando, portanto, habilitada a realizar o contrato e a prestar os serviços. O Presidente da CEC informou aos presentes que os valores de todos os serviços estão pré-estabelecidos no instrumento convocatório da qual os credenciados tiveram acesso, dos quais são fixos e que deverão os mesmos prestar os serviços em conformidade com o Edital e Minuta de Contrato, que serão apensos ao Processo Administrativo. A pessoa jurídica supracitada ficou devidamente credenciada por apresentar os documentos exigidos para a habilitação, estando apta a celebrar Contrato de Prestação de Serviços com o Município de Riacho de Santana-BA. O Presidente informou a todos que o Credenciamento continua em aberto pelo prazo de 12 meses, contados a partir do ato da publicação do aviso, para que eventuais interessados possam participar do credenciamento, e que, posteriormente, realizará sessão para informar quais pessoas jurídicas se credenciaram. Por fim, abriu a palavra aos presentes da qual fazem presentes a Pessoa jurídica interessada no credenciamento para se manifestar acerca das alegações que entender cabíveis, nada mais foi dito e a tratar, a Comissão encerrou os trabalhos e solicitou que fosse lavrada esta ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Giovana Emanuela Gomes de Castro Ivo, Membro da Comissão Especial de Credenciamento e demais presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 17 de dezembro de 2024.


Luiz Carlos Neves Mesquita
Presidente da CEC


Giovana Emanuela Gomes de Castro Ivo
Membro Titular da CEC


Ana Cláudia Sena Souza
Membro Titular da CEC